



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### **Ata da 20.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 20 de Novembro de 2017**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a vigésima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da correspondência enviada pelo Sr. Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 248/2017, respondendo ao Ofício n.º 80/2017, referente a questionamentos e mudanças conforme parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal de Virgínia; - Ofício n.º 247, respondendo ao Ofício n.º 78/2017 desta Casa, referente às Indicações n.ºs 22, 23, 24 e 25 do vereador Maurício Varella Mendes e Indicação n.º 26/2017, do vereador Antonio José Ribeiro; - Ofício n.º 244/2017, encaminhando os Decretos referentes ao mês de outubro do corrente ano, de números 82, 83, 84, 88 e 89 e Leis Ordinárias n.º 518 e 519 de 2017; - Ofício n.º 257/2017 encaminhando a Lei Ordinária n.º 520/2017. Correspondências recebidas de Diversos: - De Giovana Lameirinhas Arcanjo - Coordenadora, Ofício n.º 23067/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio sobre as contas deste Município, referente ao Processo n.º 1013085 - Prestação de Contas do Exercício de 2016, gestão do Ex-Prefeito Edson Aparecido Ramos. Comunica, ainda, que após o julgamento das contas, deverá ser enviada a esse Tribunal cópia autenticada da Resolução aprovada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação. - De Heitor David Filho, Ofício comunicando que após ter analisado o ofício de n.º 25/2017 de prestação de informação deste Legislativo em data de 07/11/2017 e ofício de n.º 209/2017 de 17/10/2017 da Prefeitura Municipal de Virgínia, e solicitando fazer transparecer em ata os fatos que enumera em sua correspondência. Após a leitura do 1.º expediente, foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2017 pelo seu autor, Vereador Antonio José Ribeiro, que "Dispõe sobre a permissão para remoção de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Virgínia", o qual foi despachado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para análise. A seguir, passou-se à Ordem do Dia, quando o Sr. Presidente anunciou a primeira discussão do projeto de Lei Ordinária n.º 27/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Virgínia para o exercício financeiro de 2018". Fez uso da palavra o vereador Maurício Varella Mendes, relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que apresentou à Mesa o parecer e a emenda supressiva e



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

aglutinativa n.º 1 ao respectivo projeto de lei, parecer este que foi emitido em conjunto pelas três comissões permanentes desta Casa Legislativa. Colocados em discussão, manifestou-se o vereador Antonio José Ribeiro: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida e Marília e os assistentes aqui hoje presentes que muito nos alegra. É... feitos os ajustes... é... com as comissões... com o nosso assessor jurídico sobre o projeto do orçamento para o plano de 2018. Só que queria ressaltar aqui a nossa preocupação junto ao jurídico desta Casa, aos nossos vereadores que se preocuparam um pouco com algumas alterações que vinham no projeto. Então foram consertadas e nos passaram o que é de direito para ser esclarecido. Ressalto, também aqui, que alguns anos atrás, dentro desta Casa, foram sugeridas, muitas vezes, que se abaixasse o crédito suplementar, as vezes com a intenção até de prejudicar as gestões anteriores, e hoje aqui nós em nenhuma hora pensamos em prejudicar ninguém e sim que o município seja atendido em todas as suas demandas, à qual os nossos virginenses precisam. Então isso tem que se ressaltar que esta Casa trabalha em conjunto. Então cabe ao povo esperar o atendimento básico, necessário. Eu queria fazer um breve esclarecimento que o nosso jurídico também ainda falou sobre as questões de audiências públicas... é... que são tão importantes em se tratar de orçamento e eu quero também aqui acrescentar o que o assessor jurídico Dr. Adailton, a criação também do orçamento participativo, da tribuna livre que creio que seja uns dos projetos também do Sr. Presidente, assim como já conversamos anteriormente, que é uma coisa que a gente poder estar implantando dentro desta Casa que colocará as pessoas também participando ativamente das decisões tanto do Executivo como do Legislativo em questões corriqueiras da população. Então é isso Sr. Presidente, eu queria só colocar essas questões e fazer um breve relato aqui, até facilitando pra nossa secretária, que está bem escrito aqui, é sobre as audiências públicas: "Audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem assim o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo. Seus principais traços são a oralidade e o debate efetivo sobre matéria relevante, comportando sua realização sempre que estiverem em jogo direitos coletivos. A falta de informação sobre o funcionamento das políticas públicas é o que gera, em sua maioria, a perda de credibilidade dos nossos governantes, para isso é preciso dar publicidade a elas, o que é possível dentro da nossa realidade, falando de maneira pouco técnica e bastante acessível. Estimulando o envolvimento de todos em sua construção". Isso é sobre audiências públicas. Orçamento Participativo: "O orçamento participativo é um processo de empoderamento de seus participantes, permitindo-lhes ter voz e voto na definição dos investimentos e dos serviços prioritários para sua região. Trata-se de uma marca do novo governo é um exercício contínuo de ampliação da democracia participativa. A principal riqueza do Orçamento participativo é a democratização da relação do Estado com sociedade. Esta experiência rompe a visão tradicional da política, onde o cidadão encerra sua participação no ato de votar. No



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Orçamento Participativo, o cidadão deixa de ser um simples coadjuvante para ser protagonista ativo da gestão pública". Então Sr. Presidente era só isso, e... agradeço a aprovação de todos os nossos vereadores na votação desse orçamento. Muito obrigado." Sem outras manifestações, projeto, parecer e emendas foram submetidos a votos. Processada a votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa. Ao adiante, foi anunciada a primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021. Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Anderson Chagas Ribeiro, foi lido o parecer emitido em conjunto com as Comissões de Finanças e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se concluem pela aprovação do projeto em epígrafe na forma como foi elaborado. Projeto e parecer foram colocados em primeira discussão, e, por unanimidade, foram aprovados. Sendo assim, o dirigente da sessão encaminhou os projetos n.ºs 26 e 27 de 2017 para discussão e votação em 2.º turno. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente vereador Luiz Alberto Ribeiro fez o seguinte pronunciamento: "Em relação à Emenda Parlamentar do Deputado Rodrigo de Castro em prol da Casa de Caridade Santo Antonio, estive nessa manhã com o vereador Joaquim Moreira Neto junto ao Prefeito Municipal que nos informou que houve um recebimento da Emenda no valor de cinquenta mil reais. Porém, esse valor já foi devolvido na data do dia 16/11/2017 pelo motivo que houve um equívoco na área finalística do Ministério da Saúde que solicitou a devolução através de ofício para que seja feito o pagamento correto. Todos os documentos sobre a emenda, transferência e devolução estão aqui comigo, é... se algum vereador quiser analisar... Agora só esperamos que seja sanado o mais rápido possível esse equívoco para que o nosso Hospital, que tanto precisa, receba essa emenda parlamentar do Deputado Federal Rodrigo de Castro." E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia quatro de dezembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei 23,26,28,29,32,35,38, 39,40; projeto de lei complementar n.º 7/2017; 2.ª discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 26 e 27 de 2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2017.

*Luiz Alberto Ribeiro*  
Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

*Joaquim Moreira Neto*  
Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto